



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024

ATO CONVOCATÓRIO N.º 07/2024

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

**Assunto:** Impugnação ao Ato Convocatório nº 07/2024, que trata da **REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS - MÓDULO II: GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Impugnante: **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

## **1. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

Em linhas gerais, a impugnante **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA** registrou através de e-mail enviado no dia 29 de abril de 2024, às 19:38h, pedido de impugnação ao Ato Convocatório n.º 07/2024, atacando o seguinte ponto:

“1) – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA DISPOSTO NO ATO CONVOCATÓRIO e QUESITO A – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA CONTIDO NO ANEXO V – CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Registra-se inicialmente que a impugnação é tempestiva, tendo em vista que foi apresentada 24 (vinte e quatro) dias úteis antes da data do recebimento dos envelopes,



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da  
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.  
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

conforme previsto no item 13.1 do Ato Convocatório 07/2024.

A empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA questiona os critérios adotados para a habilitação e pontuação técnica das licitantes alegando desconformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

**Dos fatos:**

Em 29 de abril de 2024, a Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, revisando seus atos, publicou a Errata I do Ato Convocatório nº 07/2024, onde ratifica os critérios de habilitação e pontuação técnica.

Diante da publicação da Errata I, conforme informado no parágrafo anterior, a Comissão Permanente de Licitação julga o recurso improcedente, mantendo o Ato Convocatório nº 07/2024 cuja sessão pública será realizada no dia 23 de maio de 2024.

São Pedro da Aldeia, 30 de abril de 2024.

Cláudia Magalhães

Presidente da Comissão de Licitação do CILSJ

Matrícula nº 67/2018